PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.960, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina de Lázaro Rodrigues da Silva (Lazinho Barbeiro), a Rua 07, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de novembro de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 154/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a denominar-se **Lázaro Rodrigues da Silva (Lazinho Barbeiro).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.859, de 18 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de novembro de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal